



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE REGISTROS E CONTROLE ACADÊMICOS - CACOAL

## EDITAL Nº DE MATRÍCULA 02/2024/PSDA/CACOAL/UNIR

Processo nº 23118.005341/2024-35

### EDITAL DE MATRÍCULA 02/2024/UNIR/CAMPUS CACOAL, DE 06 DE MAIO DE 2024 - 2ª CHAMADA

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE AGENDADO (PSDA) DA UNIR/2024 - EDITAL 01/2024/CACOAL/UNIR

#### CAMPUS/NÚCLEO DE CACOAL

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA do Campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO DISCENTE AGENDADO (PSDA) 2024 - EDITAL Nº 01/2024/CACOAL/UNIR, de 16 de abril de 2024 - Vagas do(s) curso(s) presencial(is) de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção do Campus de Cacoal, em 2ª chamada, para os cursos com ingresso no 1º semestre.**

As matrículas em **2ª chamada** são destinadas ao ingresso de discentes para o **1º semestre do ano letivo de 2024**, cuja execução, de acordo com o Anexo II da Resolução Nº 421/2022/CONSEA (Calendário Acadêmico 2024), ocorrerá de 11 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Os candidatos **aprovados para o(s) curso(s) de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção do Campus de Cacoal, com ingresso no 1º semestre letivo de 2024**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo EDITAL Nº 01/2024/ CACOAL /UNIR, de 30 de abril de 2024.

#### 1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio digital no Portal de Matrículas, cujo endereço de acesso é <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como login para o acesso ao Portal de Matrículas e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Matrículas, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o Upload dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade (frente e verso) em arquivos separados, no formato pdf, com tamanho máximo de 3 Mb por arquivo;

**Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 1ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.**

1.4.3. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o Upload dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Matrículas, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato, e e pela Comissão Local do PSDA. Esta que é responsável, no que se refere ao item 2.2.3 do Edital Nº 01/2024/ CACOAL /UNIR, pela conferência das notas ou conceitos informados pelo candidato, no ato da inscrição, em comparação com as notas presentes no Histórico Escolar do Ensino Médio apresentado no ato da matrícula.

**1.4.3.1. No caso de constatação de notas ou de conceitos diferentes dos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado do certame.**

1.4.4. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Matrículas, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso o candidato receba "Negativa de Matrícula", pela falta de alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar novo envio de documentos, contendo, além de todos os documentos enviados anteriormente, a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado por este Edital, para as matrículas em 1ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.5. As instruções para a utilização do Portal de Matrículas na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o Upload dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: [https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial\\_Portal\\_de\\_Matrículas\\_Atualizacao\\_\\_2\\_1625907869.pdf](https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Matrículas_Atualizacao__2_1625907869.pdf).

#### 2 – DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em **2ª chamada** do Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) UNIR/2024, com ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos aprovados inscritos por meio do **EDITAL Nº 01/2024/ CACOAL/UNIR**. Em conformidade com o item 2 do referido edital, serão realizadas das 00h01 do dia 07 de maio de 2024 até às 18h do dia 08 de maio de 2024.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 1ª chamada será das 18h dia 08 de maio de 2024 até as 23:59h do dia 09 de maio de 2024.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma on-line no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 06 de maio de 2024.

### 3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documento de Identificação válido, **frente e verso**, com foto (RG, CNH, CTPS);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

3.4. Histórico escolar de Ensino Médio (**FRENTE E VERSO**);

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio (**FRENTE E VERSO**);

#### Observações:

I. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAS por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

II. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

III. A efetivação da matrícula observará a ordem rigorosa de classificação dos candidatos.

### 4 – CONTATOS DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA de Cacoal por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Cacoal**: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone/Whatsapp: (69) 3416-2601, e-mail: [sercacacoal@unir.br](mailto:sercacacoal@unir.br)

### 5 – DAS NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>), pelo próprio candidato utilizando login e senha.

5.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>), nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) - UNIR/2024.

5.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) UNIR/2024, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente no segundo semestre de 2023, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item "5.4" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.5. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>), a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.6. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.7. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Matrículas, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral, salvo nos casos legalmente previstos, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.9. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

5.10. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.11. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Matrículas. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.12. Após a primeira chamada para matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão:

5.12.1. Caso haja vagas disponíveis;

5.12.2. Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do primeiro semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico 2024 - UNIR (Resolução Nº 421/CONSEA).

5.13. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela SERCA - Campus Cacoal, em conformidade com o ANEXO I - CRONOGRAMA do EDITAL Nº 01/2024/ CACOAL /UNIR nos sites <https://campuscacoal.unir.br/homepage> e <https://processoseletivo.unir.br/certame/exibir/462>.

5.14. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o Upload dos arquivos e a transferência de dados. Caberá a cada candidato fazer o envio da documentação necessária prevista nos editais supracitados e dentro do período estabelecido.

Cacoal, 06 de maio de 2024.

**ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE**  
Secretário(a) de Registro e Controle Acadêmico - Cacoal  
Portaria 080/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Secretário(a)**, em 06/05/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1756111** e o código CRC **FCE9EB26**.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

##### CACOAL

##### ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
11	22028466	***.730.792-**	Natália Haase Dos Santos	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
12	22027668	***.527.062-**	Dhieniffer Izabel Bertochi De Oliveira	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
13	22027914	***.377.822-**	Michelly Franco Muniz	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal

##### CACOAL

##### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
12	22027070	***.464.292-**	Paulo Henrique Pereira Camilo	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
13	22027205	***.881.306-**	Creidilene Camilo Da Silva Osowski	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
14	22028562	***.205.672-**	Jessica Da Silva Severino	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
15	22028451	***.057.222-**	Damaris Ventura Da Costa	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
16	22027480	***.702.372-**	Rodrigo Marchiori Bruni	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
17	22027067	***.166.332-**	Maria Vitória Spina De Oliveira	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal

##### CACOAL

##### ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Certame
38	22027550	***.019.022-**	Joander Santos De Souza	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
39	22027286	***.460.622-**	Victor Haimon De Souza Lima	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
40	22027655	***.936.272-**	Clayton Renan Silva	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
41	22028068	***.801.662-**	Ana Beatriz Cape Rosa	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal

42	22027113	***.550.922-**	Luciana Novais Da Silva	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
43	22028882	***.762.522-**	Pedro Paulo Pereira Santos Gervásio	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
44	22027178	***.977.358-**	Luis Guilherme Torres Ribeiro Antônio	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
45	22028084	***.528.452-**	Victor Hugo Da Silva Correia	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
46	22027102	***.423.962-**	Bruna Candido Dos Santos	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
47	22027645	***.295.083-**	Maria Jacinaria De Paiva Félix	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
48	22027330	***.050.042-**	Rafaela Cristina Da Silva Reis	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
49	22027276	***.552.662-**	Agnaldo Bortoleto	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
50	22028245	***.955.052-**	Kelvia Dos Santos	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
51	22027443	***.938.022-**	Clenilda Alves Dos Reis	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
52	22027608	***.074.252-**	Adriely Lourenco Dos Santos	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
53	22027215	***.285.112-**	Gilmara Da Silva Santos De Melo	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
54	22027716	***.236.052-**	Kawane Fernades Alfredo	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal
55	22027069	***.527.741-**	Itamar Meira	AC	EDITAL Nº 01/2024/PSDA/UNIR - Campus de Cacoal

Referência: Processo nº 23118.005341/2024-35

SEI nº 1756111